

EDITAL

===== Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 79º, conjugado com o nº 9 do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **28 de novembro de 2019**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade e/outro	Data do evento/Festividade	Local	Valor da Isenção
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Macinhata da Seixa	Festa em Honra de Santo André	30 de novembro a 1 de dezembro		68.30 € + 28,07 €
Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara	Festa em Honra de Santo André	30 de novembro a 1 de dezembro		102,45 € + 28,07 €
Comissão da Capela e Centro de Nossa Senhora da Conceição	Festejos em Honra de N.ª Sr.ª da Conceição	1 e 8 de dezembro		85,38 € + 28,07 €
Junta de Freguesia de Cucujães com a colaboração da Associação Amigos da Bancada	4.º Festival Vila Fest	4 e 05 de julho de 2020		68.30 €
União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	Festa de passagem de ano	31 de dezembro de 2019 e dia 01 de janeiro de 2020		68.30 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 3 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)